

DECRETO Nº. 052/2020

DE 02 DE MARÇO DE 2020.

“Dispõe sobre Exoneração de Servidor Público Municipal em Comissão, que especifica e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INDIARA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e ainda com fundamento na Lei Orgânica Municipal, e ainda...


DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado (a) a partir do dia 02 de março de 2020, o (a) servidor (a) **ROBSON DANILO SANTOS MESQUITA**, do cargo comissionado de **CARGO DE APOIO II** lotado (a) no Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos - DOSU, nomeado (a) através do Decreto nº. 043/2019 de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Publique, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Indiará, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de março de 2020.


DIVINO MARQUES DE SOUSA
Prefeito Municipal